

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1251/2023

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS nº14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

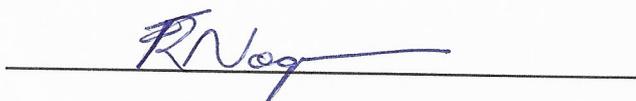
Resolve:

1. Renovar a autorização de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática**, do eixo tecnológico de **Informação e Comunicação**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Ipatinga UI Rinaldo Campos Soares**, situado na Av. Pedro Linhares Gomes, nº 5431 – Bairro Horto, Ipatinga - Minas Gerais, em substituição à Resolução SENAI CR_ DR/MG nº 041.
2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática**.
3. Validar os atos praticados e descobertos, no período de 27/06/2023 a 29/09/2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.



Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais